



S. R.
 MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
DIRECÇÃO GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

**Direcção de Serviços das Instituições
 Particulares de Solidariedade Social**
 Divisão dos Assuntos
 Jurídicos e Institucionais
 Av. de República, 47 - 8.º
 1000 LISBOA = Telef. 771167

Exm.º Senhor
Presidente da Direcção do Centro
Social Paroquial de
Ribeirão
4 760 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: Lg. do Rato 1296 LISBOA Codex
 ASSUNTO **Registo definitivo** 955 BR-VN-04/E IPSS/AJI 17. MAI. 1986

Para os devidos efeitos informo V.Exã. de que em 4 / 4 / 86
 se procedeu ao registo dessa instituição no livro 3 das
Fundações de Solidariedade Social.

a fls. 66 e Verso sob o número 41/86 em conformidade
 com o disposto no nº. 2 do artigo 13º. do Regulamento de
 Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social
 do âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria nº.778/83,
 de 23 de Julho.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR-GERAL
António L. L. T. T.

ANEXO: 1 exemplar dos estatutos

LF
MP